

Pregão Eletrônico nº 087/2017  
Processo nº P004022/2017  
Número Banco do Brasil: 693993

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio designados pelo ato 523/2017 e 724/2017 - SECOG, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇO, na forma Eletrônica.

**1. DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA**

**3. DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 785 de 30 de setembro de 2005; Decreto Municipal nº 1886 de 07 de junho de 2017; Decreto Municipal nº 1878 de 26 de maio de 2017; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos.

**4. OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**5. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO PREGOEIRO**

5.1 O Edital está disponível gratuitamente nos sites [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), campo: LICITAÇÕES; ou no portal do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 / 11 / 2017, ÀS 02 H

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 / 11 / 2017, ÀS 09 H

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 / 11 / 2017, ÀS 10 H

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**7. DO ENDEREÇO E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

7.1. Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, Município de Sobral, CEP: 62.011-065.

7.2. Conter no anverso do envelope o nome do pregoeiro, número do pregão e o nome do órgão.

7.3. Horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sobral: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes das

dotações 0701103010102201133903000 e 0701103010102202333903000. Fonte: Recurso Federal.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

9.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2. Os Lotes 02, 03, 06, 08 e 10 são reservados as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, art. 52 da Lei municipal Nº 1467/2015 e art. 39 do Decreto Municipal 1886/2017.

9.2.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.2.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.3. Os Lotes 01, 04, 05, 07 e 09 serão de ampla disputa pois trata-se de Lotes referentes a cota principal. Os licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, será garantido critério de desempate, preferência de contratação, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014 em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

9.4. Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.5. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício de preferência previsto em Lei.

9.6. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

**9.7. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:**

9.7.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.7.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.7.3. Que estejam em estado de insolvência civil, processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.7.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.7.5 Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

9.7.6 Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos

Cont

0

A

determinantes desta condição.

9.7.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.7.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.7.9. Cujo estatuto ou contrato social não inclua no objetivo social da empresa atividade compatível com o objeto do certame.

## 10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura delas, consignando o **preço global** do(s) lote(s), incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

10.1.1. O campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério do licitante.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

## 11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, o pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

## 12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 6.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global** do(s) lote(s).

12.2.1. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que **inferiores** ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.2. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor** lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

12.4. No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.5. A etapa inicial de lances será encerrada pelo pregoeiro, seguida do tempo randômico,

*Handwritten signatures and initials:*  
L...  
A...

que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

12.6. Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

12.6.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

12.7. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

### **13. DO LICITANTE ARREMATANTE**

13.1. O pregoeiro poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

#### **13.2. A partir de sua convocação, o arrematante deverá:**

13.2.1. Anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 24 horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance.

13.2.2. Remeter, em conformidade com o item 7 deste edital, o original da proposta escrita com os documentos de habilitação, em até 48 horas.

13.2.3. O licitante que efetuar a entrega da proposta escrita, e quando for o caso, os seus anexos, em conformidade com o item 7 deste edital e no prazo de até 24 horas, fica dispensado de anexá-la em campo próprio do sistema.

13.3. O envio da documentação por meio eletrônico não prescinde a entrega desta por escrito, cuja postagem deverá ser comprovada, sempre que solicitado, por meio de instrumento capaz de identificar a hora e data de envio ou permitir seu rastreamento via internet.

13.4. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos é causa de desclassificação do licitante, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

### **14. DA PROPOSTA COMERCIAL**

14.1. A proposta deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, sendo uma original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II deste Edital, devendo a última folha vir assinada obrigatoriamente pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações dos serviços, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

14.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" deste Edital.

### **15. DA HABILITAÇÃO**

#### **15.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA – PESSOA JURÍDICA**

15.1.1. Registro comercial quando se tratar de **EMPRESA INDIVIDUAL**;

15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de **SOCIEDADES COMERCIAIS**.

15.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de **SOCIEDADES POR AÇÕES**.

15.1.4. Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de **SOCIEDADES CIVIS**.

15.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de **EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**.

## **15.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

15.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.2.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

15.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

15.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

15.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **15.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

15.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado, acompanhado de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço.

## **15.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

15.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

## **15.5. DA REGULARIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

15.5.1. O licitante deverá apresentar documento, relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999, conforme Anexo III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR.

## **15.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:**

15.6.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.6.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

15.6.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será

*Handwritten signature and initials*

considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.6.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.6.5. Em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## 15.7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

15.7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

15.7.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

## 16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO** por lote(s), observadas todas as condições definidas neste Edital.

16.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do lote.

16.1.2. A proposta final por lote não poderá conter valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação.

16.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

16.2.1. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no LOTE, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

### 16.3. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

16.3.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

16.3.2. Com preços superiores aos praticados no mercado, ou comprovadamente **inexequíveis**.

16.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

## 17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br), informando o

Página 6 de 73

*Handwritten signatures and initials:*  
Luis  
S  
K

número deste pregão no sistema Banco do Brasil e o Órgão interessado.

17.1.1. As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail e ficarão disponíveis no sítio [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), no campo "Licitações".

17.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 1º Andar, Centro, Município de Sobral, CEP.: 62.011-065, até as 17:00, no horário oficial de Brasília/DF. Indicar o nº do pregão e o pregoeiro responsável.

17.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.

17.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, e à autoridade competente, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

18.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis depois de declarado o vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas no endereço constante no subitem 7.1. deste Edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contra-razões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

18.3. A falta de manifestação conforme o subitem 18.1. deste Edital importará na decadência do direito de recurso.

18.4. Os recursos contra decisão do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes no endereço eletrônico constante no subitem 5.1. deste Edital.

## **19. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

19.2. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelo licitante vencedor do(s) lote(s), serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

19.3. Os licitantes classificados em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer perante o gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

19.4. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste

*Handwritten signatures and initials.*

editais, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. Sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, incidirá multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de licitação;
- f) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

20.3. Em caso de o vencedor recusar-se a assinar ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incidirá multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 20.1.

20.4. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

## **21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

21.1. A **Central de Licitações do município de Sobral** será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

21.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV, será assinada pelo titular da **Central de Licitações do município de Sobral**, órgão gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, e pelo fornecedor legalmente credenciados e identificados.

21.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores.





**21.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.**

21.5. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

21.6. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), **nos prazos, locais, quantidades e demais condições definidas** no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

21.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o artigo 29 do Decreto 1878/2017.

21.8. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

21.8.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata.

21.8.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gestor e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.9. Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

21.10. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

21.11. A **Central de Licitações** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e na página oficial da Prefeitura Municipal de Sobral na internet.

21.12. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no art. 24, do Decreto Municipal n.º 1.878/2017.

21.13. A **Central de Licitações** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do

compromisso assumido.

21.14. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o lote, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

21.15. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

21.16. As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município e na página oficial da Prefeitura municipal de Sobral na internet.

21.17. As demais condições contratuais encontram-se estabelecidas no Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

21.18. As quantidades previstas no "Anexo I – Termo de Referência" deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o lote especificado.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.**

22.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

22.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará **DECLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

22.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste Edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura do Município de Sobral-CE.

22.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8. O pregoeiro e a equipe de apoio não autenticarão cópias de documentos exigidos neste Edital, devendo **OBRIGATORIAMENTE** toda a documentação apresentada em processo de fotocópia ser **AUTENTICADA** em Cartório.

22.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.10. O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.



22.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

22.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

22.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Sobral-CE.

22.14. Toda documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no subitem 15.6.5. deste edital.

### 23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

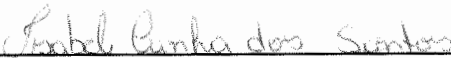
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

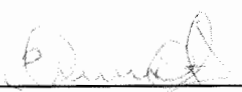
Sobral - CE, 03 de outubro de 2017, .....

CIENTE:

  
\_\_\_\_\_  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Isabel Cunha dos Santos  
Pregoeira

Assessorado por:

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Viviane de Moraes Cavalcante  
OAB/CE: 25817

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. UNIDADE REQUISITANTE: ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**2. DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações deste Termo.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a forma de fornecimento parcelada.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

OS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS POSSIBILITAM O CIRURGIÃO-DENTISTA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NOS PACIENTES. OS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS SÃO BASTANTE ESPECÍFICOS, DESENVOLVIDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DENTISTA, NAS MAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, COMO CIRURGIA, PERIODONTIA E ORTODONTIA. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ALÉM DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITARISTA SÉRGIO AROUCA. SE ESSES INSTRUMENTAIS COMO, POR EXEMPLO, PINÇA CLÍNICA, ESPELHO E EXPLORADOR, O DENTISTA FICA IMPOSSIBILITADO DE EXERCER SUA PROFISSÃO EM SI, JÁ QUE SÃO NECESSÁRIOS COMO INSTRUMENTOS ESSENCIAIS DE TRABALHO.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01


Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Unid	Qtd
1.1	Afastador de Bochechas de Minnesota	Afastador de Bochechas, tipo Minnesota, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.2	Afastador de Mead	Afastador de Bochechas, tipo Mead, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
1.3	Afastador Farabeuf	Pinça de bochechas, tipo Farabeuf, em aço inox AISI 420, com 15 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.4	Alavanca Apical 1, 2, 3	Alavanca Apical, tipo Heinderbrink, o conjunto, referências 1, 2 e 3, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160

*Handwritten signatures and initials:*  
lw  
e  
✓

1.5	Alavanca Pott	Alavanca Apical, tipo Pott, o par, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.6	Alavanca Seldin 1L, 1R, 2	Alavanca Apical, tipo Seldin, o conjunto, referências 1L, 1R e 2, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
1.7	Alveolótomo Curvo	Alveolótomo, ponta curva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
1.8	Alveolótomo Reto	Alveolótomo, ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	96
1.9	Descolador de Free	Descolador de tecidos. Tipo Free, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.10	Fórceps No. 1 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 1; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
1.11	Fórceps No. 1 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 1; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
1.12	Fórceps No. 101 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 101; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.13	Fórceps No. 101 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 101; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.14	Fórceps No. 150 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 150; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120
1.15	Fórceps No. 151 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 151; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120

*Handwritten signature and mark*

1.16	Fórceps No. 16 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 16; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120
1.17	Fórceps No. 18L adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 18L, com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
1.18	Fórceps No. 18R adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 18R; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
1.19	Fórceps No. 44 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 44; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.20	Fórceps No. 65 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 65; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
1.21	Fórceps No. 65 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 65; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.22	Fórceps No. 68 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 68; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.23	Martelo Cirúrgico	Martelo cirúrgico de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.24	Martelo de Eby	Martelo cirúrgico, tipo de Eby, de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.25	Pinça Backhaus	Pinça, tipo Backhaus, de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.26	Pinça de Adson com dente 12 cm	Pinça, tipo Adson, em aço inox AISI 420, com dente, com 12 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48



1.27	Pinça de Adson com dente 16 cm	Pinça, tipo Adson, em aço inox AISI 420, com 16 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.28	Pinça de Allis	Pinça, tipo Allis, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.29	Pinça Hemostática curva 12 cm	Pinça Hemostática, ponta curva, com 12 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
1.30	Pinça Dente de Rato 14 cm	Pinça, tipo Dente de Rato, com 14 cm, para apreensão de tecido, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
1.31	Pinça Hemostática Kelly reta	Pinça Hemostática, tipo Kelly, de ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.32	Pinça Hemostática Kocher curva	Pinça Hemostática, tipo Kocher, com 16 cm, com ponta curva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.33	Pinça Hemostática Kocher reta	Pinça Hemostática, tipo Kocher, com 16 cm, com ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.34	Porta Agulha Mathieu 14 cm	Porta agulhas, tipo Mathieu, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
1.35	Porta Agulha Mayo 14 cm	Porta agulhas, tipo Mayo, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	320
1.36	Tesoura Cirúrgica pequena 12 cm com ponta curva	Tesoura cirúrgica pequena, com 12 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48



1.37	Tesoura Cirúrgica pequena 12 cm com ponta reta	Tesoura cirúrgica pequena, com 12 cm, de ponta reta em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
1.38	Tesoura Cirúrgica pequena 15 cm com ponta curva	Tesoura cirúrgica pequena, com 15 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.39	Tesoura de Dissecção de Metzenbaum curva	Tesoura de dissecção, tipo Metzenbaum, com 10 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.40	Tesoura de Dissecção de Metzenbaum reta	Tesoura de dissecção, tipo Metzenbaum, com 10 cm, de ponta reta em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.41	Tesoura Goldman Fox Reta Millen 14 cm	Tesoura cirúrgica, tipo Goldman Fox, com 14 cm, de ponta reta em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
1.42	Tesoura Mayo 14 cm	Tesoura cirúrgica, tipo Mayo, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
1.43	Cinzel de Fedi No. 01	Cinzel, tipo Fedi, no. 01, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
1.44	Cinzel de Fedi No. 02	Cinzel, tipo Fedi, no. 02, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
1.45	Cinzel de Fedi No. 03	Cinzel, tipo Fedi, no. 03, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
1.46	Cinzel de Fedi No. 05	Cinzel, tipo Fedi, no. 05, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16

*Handwritten signature and initials*



1.47	Cinzel de Ochsenbein No. 01	Cinzel, tipo Ochsenbein, no. 01, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
1.48	Cinzel de Ochsenbein No. 04	Cinzel, tipo Ochsenbein, no. 04, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
1.49	Cinzel Goivo	Cinzel, ponta em goivo, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
1.50	Cinzel Reto	Cinzel, ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
1.51	Cinzel de Rothes	Cinzel, tipo Rothes, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
1.52	Sindesmótomo	Sindesmótomo, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
1.53	Sugador de Sangue em Metal Cromado	Ponta para sugador, em metal cromado, para cirurgias; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80

**LOTE 02**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
2.1	Afastador de Bochechas de Minnesota	Afastador de Bochechas, tipo Minnesota, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.2	Afastador de Mead	Afastador de Bochechas, tipo Mead, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
2.3	Afastador Farabeuf	Pinça de bochechas, tipo Farabeuf, em aço inox AISI 420, com 15 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12

*Handwritten signature and initials*

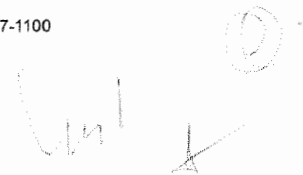
2.4	Alavanca Apical 1, 2, 3	Alavanca Apical, tipo Heinderbrink, o conjunto, referências 1, 2 e 3, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
2.5	Alavanca Pott	Alavanca Apical, tipo Pott, o par, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.6	Alavanca Seldin 1L, 1R, 2	Alavanca Apical, tipo Seldin, o conjunto, referências 1L, 1R e 2, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
2.7	Alveolótomo Curvo	Alveolótomo, ponta curva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
2.8	Alveolótomo Reto	Alveolótomo, ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
2.9	Descolador de Free	Descolador de tecidos, Tipo Free, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.10	Fórceps No. 1 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 1; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
2.11	Fórceps No. 1 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 1; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
2.12	Fórceps No. 101 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 101; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.13	Fórceps No. 101 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 101; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.14	Fórceps No. 150 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 150; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30



2.15	Fórceps No. 151 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 151; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
2.16	Fórceps No. 16 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 16; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
2.17	Fórceps No. 18L adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 18L; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
2.18	Fórceps No. 18R adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 18R; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
2.19	Fórceps No. 44 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 44; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.20	Fórceps No. 65 adulto	Fórceps tipo odontológico, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, referência número 65; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
2.21	Fórceps No. 65 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 65; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.22	Fórceps No. 68 infantil	Fórceps tipo odontológico, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, referência número 68; com material em acordo com as normas NBR 7153 e DIN- MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, contendo gravação clara com a identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.23	Martelo Cirúrgico	Martelo cirúrgico de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.24	Martelo de Eby	Martelo cirúrgico, tipo de Eby, de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.25	Pinça Backhauss	Pinça, tipo Backhauss, de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2

*Handwritten signature and initials*

2.26	Pinça de Adson com dente 12 cm	Pinça, tipo Adson, em aço inox AISI 420, com dente, com 12 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.27	Pinça de Adson com dente 16 cm	Pinça, tipo Adson, em aço inox AISI 420, com 16 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.28	Pinça de Allis	Pinça, tipo Allis, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.29	Pinça Hemostática curva 12 cm	Pinça Hemostática, ponta curva, com 12 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
2.30	Pinça Dente de Rato 14 cm	Pinça, tipo Dente de Rato, com 14 cm, para apreensão de tecido, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
2.31	Pinça Hemostática Kelly reta	Pinça Hemostática, tipo Kelly, de ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.32	Pinça Hemostática Kocher curva	Pinça Hemostática, tipo Kocher, com 16 cm, com ponta curva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.33	Pinça Hemostática Kocher reta	Pinça Hemostática, tipo Kocher, com 16 cm, com ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.34	Porta Agulha Mathieu 14 cm	Porta agulhas, tipo Mathieu, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
2.35	Porta Agulha Mayo 14 cm	Porta agulhas, tipo Mayo, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
2.36	Tesoura Cirúrgica pequena 12 cm com ponta curva	Tesoura cirúrgica pequena, com 12 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12



2.37	Tesoura Cirúrgica pequena 12 cm com ponta reta	Tesoura cirúrgica pequena, com 12 cm, de ponta reta em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
2.38	Tesoura Cirúrgica pequena 15 cm com ponta curva	Tesoura cirúrgica pequena, com 15 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.39	Tesoura de Dissecção de Metzenbaum curva	Tesoura de dissecção, tipo Metzenbaum, com 10 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.40	Tesoura de Dissecção de Metzenbaum reta	Tesoura de dissecção, tipo Metzenbaum, com 10 cm, de ponta reta em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.41	Tesoura Goldman Fox Reta Millen 14 cm	Tesoura cirúrgica, tipo Goldman Fox, com 14 cm, de ponta reta em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
2.42	Tesoura Mayo 14 cm	Tesoura cirúrgica, tipo Mayo, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
2.43	Cinzel de Fedi No. 01	Cinzel, tipo Fedi, no. 01, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
2.44	Cinzel de Fedi No. 02	Cinzel, tipo Fedi, no. 02, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
2.45	Cinzel de Fedi No. 03	Cinzel, tipo Fedi, no. 03, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
2.46	Cinzel de Fedi No. 05	Cinzel, tipo Fedi, no. 05, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4

*Handwritten signature and initials*

2.47	Cinzel de Ochsensbein No. 01	Cinzel, tipo Ochsensbein, no. 01, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
2.48	Cinzel de Ochsensbein No. 04	Cinzel, tipo Ochsensbein, no. 04, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
2.49	Cinzel Goivo	Cinzel, ponta em goiva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
2.50	Cinzel Reto	Cinzel, ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
2.51	Cinzel de Rothes	Cinzel, tipo Rothes, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
2.52	Sindesmótomo	Sindesmótomo, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
2.53	Sugador de Sangue em Metal Cromado	Ponta para sugador, em metal cromado, para cirurgias; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20

LOTE 03

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Apres	Qtd
3.1	Arco de Young	Arco confeccionado em plástico de alta resistência, acompanhando 10 pontas para apreensão do lençol de borracha, livre de rebarbas e quinas cortantes. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
3.2	Cabo para Espelho No. 16	Cabo para espelho intraoral, no. 16, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
3.3	Calçador Tipo Paiva N. 01	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 01 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.	Und	40



3.4	Calçador Tipo Paiva N. 02	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 02 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
3.5	Calçador Tipo Paiva N. 03	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.6	Calçador Tipo Paiva N. 04	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 04 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
3.7	Condensador No. 2	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 02 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
3.8	Condensador No. 3	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
3.9	Condensador No. 4	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 04 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
3.10	Condensador No. 6	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 06 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
3.11	Espátula No. 24F	Espátula, no. 24F, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.12	Espelho Bucal sem cabo No. 05	Espelho clínico bucal, redondo, com encaixe rosqueável, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1400
3.13	Grampo para Isolamento Absoluto No. 00	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 00, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.14	Grampo para Isolamento Absoluto No. 10	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 10, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20

*Carli*

3.15	Grampo para Isolamento Absoluto No. 11	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 11, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.16	Grampo para Isolamento Absoluto No. 12	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.17	Grampo para Isolamento Absoluto No. 14	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.18	Grampo para Isolamento Absoluto No. 14 A	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 14A, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.19	Grampo para Isolamento Absoluto No. 201	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 201, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.20	Grampo para Isolamento Absoluto No. 202	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 202, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.21	Grampo para Isolamento Absoluto No. 205	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 205, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.22	Grampo para Isolamento Absoluto No. 206	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 206, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.23	Grampo para Isolamento Absoluto No. 207	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 207, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.24	Grampo para Isolamento Absoluto No. 208	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 208, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20

*Handwritten signature and initials*



3.25	Grampo para Isolamento Absoluto No. 209	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 209, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.26	Grampo para Isolamento Absoluto No. 210	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 210, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.27	Grampo para Isolamento Absoluto No. 211	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 211, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.28	Grampo para Isolamento Absoluto No. 212	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 212, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.29	Grampo para Isolamento Absoluto No. 26	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 26, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.30	Grampo para Isolamento Absoluto No. W8A	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. W8A, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
3.31	Perfurador de Lençol de Borracha Ainsworth	Piça perfuradora do lençol de borracha, para isolamento absoluto, tipo Ainsworth, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
3.32	Piça Porta grampo Palmer	Piça porta grampo para fixação de lençol de borracha, para isolamento absoluto, tipo Palmer, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
3.33	Lamparina a Alcool	Lamparina a álcool, com pavio de algodão, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
3.34	Sugador Endodôntico	Ponta para sugador, em metal cromado, para procedimento endodôntico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40

*Handwritten signature and initials*

3.35	Espessador para Canal	Espessador para Canal, em inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
3.36	Régua Calibradora para Endodontia	Régua milimetrada, com depressão central, confeccionada em alumínio; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	14
3.37	Posicionadores Radiográficos - Adulto	Posicionador radiográfico, para tomadas radiográficas pela técnica do paralelismo, adaptando películas odontológicas, para uso em adultos, confeccionado em plástico de alto impacto, inclui posicionador direito e esquerdo para a porção posterior da arcada, posicionador anterior e interproximal. Acompanha caixa de acrílico para esterilização em que conste marca do fabricante e data de fabricação. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Kit	20
3.38	Posicionadores Radiográficos - Infantil	Posicionador radiográfico, para tomadas radiográficas pela técnica do paralelismo, adaptando películas odontológicas, para uso em crianças, confeccionado em plástico de alto impacto, inclui posicionador direito e esquerdo para a porção posterior da arcada, posicionador anterior e interproximal. Acompanha caixa de acrílico para esterilização em que conste marca do fabricante e data de fabricação. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Kit	20
3.39	Clips para Raio-X (colgadura)	Clips ou grampos individuais, tipo colgadura, para revelação de películas odontológicas individualmente, confeccionadas em inox. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120

LOTE 04

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Apres	Qtd
4.1	Arco de Young	Arco confeccionado em plástico de alta resistência, acompanhando 10 pontas para apreensão do lençol de borracha, livre de rebarbas e quinas cortantes. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
4.2	Cabo para Espelho No. 16	Cabo para espelho intraoral, no. 16, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
4.3	Calçador Tipo Paiva N. 01	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 01 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.	Und	160
4.4	Calçador Tipo Paiva N. 02	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 02 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
4.5	Calçador Tipo Paiva N. 03	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.6	Calçador Tipo Paiva N. 04	Calçador para restauração plástica, tipo Paiva no. 04 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160

*Handwritten signature and initials*

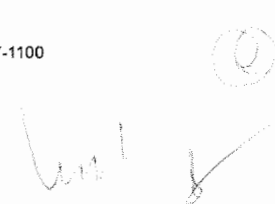
4.7	Condensador No. 2	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 02 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120
4.8	Condensador No. 3	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120
4.9	Condensador No. 4	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 04 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120
4.10	Condensador No. 6	Condensador de Amálgama, tipo Holleback, no. 06 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
4.11	Espátula No. 24F	Espátula, no. 24F, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.12	Espelho Bucal sem cabo No. 05	Espelho clínico bucal, redondo, com encaixe rosqueável, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	5600
4.13	Grampo para Isolamento Absoluto No. 00	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 00, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.14	Grampo para Isolamento Absoluto No. 10	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 10, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.15	Grampo para Isolamento Absoluto No. 11	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 11, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.16	Grampo para Isolamento Absoluto No. 12	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80

*Handwritten signature and initials*

4.17	Grampo para Isolamento Absoluto No. 14	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.18	Grampo para Isolamento Absoluto No. 14 A	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 14A, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.19	Grampo para Isolamento Absoluto No. 201	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 201, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.20	Grampo para Isolamento Absoluto No. 202	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 202, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.21	Grampo para Isolamento Absoluto No. 205	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 205, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.22	Grampo para Isolamento Absoluto No. 206	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 206, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.23	Grampo para Isolamento Absoluto No. 207	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 207, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.24	Grampo para Isolamento Absoluto No. 208	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 208, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.25	Grampo para Isolamento Absoluto No. 209	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 209, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.26	Grampo para Isolamento Absoluto No. 210	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 210, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80

*Handwritten signature and initials*

4.27	Grampo para Isolamento Absoluto No. 211	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 211, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.28	Grampo para Isolamento Absoluto No. 212	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto; no. 212; em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.29	Grampo para Isolamento Absoluto No. 26	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. 26, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.30	Grampo para Isolamento Absoluto No. W8A	Grampo para lençol de borracha, para isolamento absoluto, no. W8A, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
4.31	Perfurador de Lençol de Borracha Ainsworth	Pinça perfuradora do lençol de borracha, para isolamento absoluto, tipo Ainsworth, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
4.32	Pinça Porta grampo Palmer	Pinça porta grampo para fixação de lençol de borracha, para isolamento absoluto, tipo Palmer, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
4.33	Lamparina a Álcool	Lamparina a álcool, com pavio de algodão, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
4.34	Sugador Endodôntico	Ponta para sugador, em metal cromado, para procedimento endodôntico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
4.35	Espassador para Canal	Espassador para Canal, em inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
4.36	Régua Calibradora para Endodontia	Régua milimetrada, com depressão central, confeccionada em alumínio; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	56
4.37	Posicionadores Radiográficos - Adulto	Posicionador radiográfico, para tomadas radiográficas pela técnica do paralelismo, adaptando películas odontológicas, para uso em adultos, confeccionado em plástico de alto impacto, inclui posicionador direito e esquerdo para a porção posterior da arcada, posicionador anterior e interproximal. Acompanha caixa de acrílico para esterilização em que conste marca do fabricante e data de fabricação. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Kit	80



4.38	Posicionadores Radiográficos - Infantil	Posicionador radiográfico, para tomadas radiográficas pela técnica do paralelismo, adaptando películas odontológicas, para uso em crianças, confeccionado em plástico de alto impacto, inclui posicionador direito e esquerdo para a porção posterior da arcada, posicionador anterior e interproximal. Acompanha caixa de acrílico para esterilização em que conste marca do fabricante e data de fabricação. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Kit	80
4.39	Clips para Raio-X (colgadura)	Clips ou grampos individuais, tipo colgadura, para revelação de películas odontológicas individualmente; confeccionadas em inox. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	480

LOTE 05

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Unid	Qtd
5.1	Abridor de Boca médio (adulto)	Dispositivo para manutenção de abertura bucal, confeccionado em silicone atóxico, que forneça acomodação oclusal. Tamanho adequado para adultos. Formato trapezoidal, com ranhuras laterais. Constando clara identificação do fabricante bem como lote de fabricação. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
5.2	Abridor de Boca pequeno (infantil)	Dispositivo para manutenção de abertura bucal, confeccionado em silicone atóxico, que forneça acomodação oclusal. Tamanho adequado para crianças. Formato trapezoidal, com ranhuras laterais. Constando clara identificação do fabricante bem como lote de fabricação. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
5.3	Pinça de Miller	Pinça, tipo Miller, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
5.4	Seringa Anestésica tipo Carpule em inox	Seringa para anestesia odontológica, com capacidade volumétrica de 1,8 ml, em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	240
5.5	Brunidor Duplo para amálgama No. 03	Brunidor de amálgama, ponta dupla, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	320
5.6	Brunidor Simples No. 33	Brunidor de amálgama, ponta simples, no. 33 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	320
5.7	Calcador No. 3	Calcador para restauração plástica, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.	Und	80
5.8	Colher de Dentina No. 14	Colher para remoção de Dentina, no. 14 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
5.9	Colher de Dentina No. 17	Colher para remoção de Dentina, no. 17 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600

*Handwritten signature and initials*

5.10	Colher de Dentina No. 17 com intermediário longo	Colher para remoção de Dentina, no. 17, com intermediário longo, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.11	Colher de Dentina No. 18	Colher para remoção de Dentina, no. 18 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
5.12	Esculpidor de Hollemback No. 3	Esculpidor de Amálgama, tipo Hollemback, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.13	Esculpidor de Hollemback No. 3S	Esculpidor de Amálgama, tipo Hollemback, no. 03S em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
5.14	Esculpidor Disclóide-Cleóide	Esculpidor de Amálgama, tipo Disclóide-Cleóide, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
5.15	Espátula Lecron	Espátula, tipo Lecron, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.16	Espátula No. 07	Espátula, no. 07, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.17	Espátula No. 31	Espátula, no. 31, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.18	Espátula No. 62	Espátula, no. 62, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.19	Espátula para Inserção de Resina Composta No. 01 adulto	Espátula para inserção de Resina, no. 01, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
5.20	Espátula para Inserção de Resina Composta No. 01 infantil	Espátula para inserção de Resina, no. 01, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	800

*Handwritten signature and initials*

5.21	Explorador No. 47	Explorador clínico, no. 47 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
5.22	Explorador Ponta Reta	Explorador clínico, de ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.23	Pinça Clínica	Pinça clínica, ponta angulada, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
5.24	Porta Amálgama não metálico	Porta amálgama, confeccionado em plástico injetado, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	240
5.25	Porta Matriz de Tofemire	Porta Matriz, tipo Tofemire, para conformação de amálgama, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	240
5.26	Pote de Dappen	Pote de plástico, tipo Dappen, para manipulação de material odontológico, embalado individualmente; Deverá apresentar gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
5.27	Prendedor de Guardanapo tipo jacaré com corrente	Prendedor de guardanapo, feito em alumínio, com pontas tipo garras jacaré e cordão com um mínimo de 35 cm de comprimento. Deverá apresentar gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	240
5.28	Sonda Exploratória No. 05	Sonda exploratória, para exame clínico, no. 05, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
5.29	Articulador Semi-Ajustável	Articulador semi-ajustável, com arco facial, em alumínio fundido, com ajuste distal intercondilar em 03 posições; Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
5.30	Conjunto de Moldeiras em Alumínio para Dentados (sup/inf)	Moldeiras perfuradas para moldagem com hidrocolóide irreversível (alginato), uso em pacientes dentados ou parcialmente dentados, para moldes superiores e inferiores, confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	56
5.31	Conjunto de Moldeiras em Alumínio para Desdentados (sup/inf)	Moldeiras perfuradas para moldagem com hidrocolóide irreversível (alginato), uso em pacientes desdentados, para moldes superiores e inferiores, confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	56
5.32	Conjunto de Moldeiras tipo vermes	Moldeiras para moldagem, tipo vermes, confeccionadas em alumínio, para moldes superiores e inferiores, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	56
5.33	Placa ou Curva de Spee inferior para curva de compensação	Placa ou curva para compensação de angulação de dentes, tipo Spee, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16





5.34	Placa de Vidro - 20mm	Placa de vidro, de 7,5 x 15,0 cm, com espessura de 20 mm, para manipulação de material odontológico, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.35	Placa de Vidro - 10mm	Placa de vidro, de 7,5 x 15,0 cm, com espessura de 10 mm, para manipulação de material odontológico, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
5.36	Tesoura para Ouro	Tesoura para Ouro, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
5.37	Faca para Gesso	Faca para gesso, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
5.38	Mufla para Microondas Clássico	Mufla para polimerização de próteses dentárias no microondas, confeccionada em polímero PPS (Polissulfeto de fenileno) com alta rigidez; formato quadrado cantos arredondados com orifícios centrais circulares; medidas aproximadas 9,6cm x 4,8cm; acompanha base com 4 parafusos e tampa para a base da mufla e chaves; embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedência. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
5.39	Potes de vidro com tampa para resina acrílica	Pote de vidro, para manipulação de material odontológico, com boca larga e capacidade mínima de 150ml de material; acompanha tampa; A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica oficial de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
5.40	Espátula em Inox com cabo de madeira	Espátula em aço inox AISI 420, com cabo de madeira, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
5.41	Bandeja Média	Bandeja para instrumental, medindo 22 x 12cm, confeccionada em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	1600
5.42	Bandeja Grande	Bandeja para instrumental, medindo 20 x 30 x 4cm, confeccionada em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
5.43	Caixa Metálica Inox (média) perfurada	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Medindo 09 X 07 X 5 cm com furos que permitam o fluxo de vapor de água durante a esterilização; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	240
5.44	Caixa Metálica Inox (média)	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Medindo 09 X 07 X 5 cm; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	240
5.45	Caixa Metálica Inox (grande)	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Medindo 26 X 12 X 6 cm; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120



5.46	Caixa Metálica com 08 divisórias para Brocas	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Com 08 divisórias para brocas de alta e baixa rotação; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
5.47	Caixa em Aço com 36 divisões para Limas	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Com 36 furos; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	120
5.48	Cuba redonda com 09 cm de diâmetro para assepsia	Cuba redonda com 09 cm de diâmetro de uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
5.49	Porta Algodão em inox	Recipiente para algodão limpo, com tampa perfurada, para esterilização em meio físico ou químico, confeccionada em inox AISI 420; O material deverá estar de acordo com as normas NBR- 7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
5.50	Broqueiro com 04 divisões	Recipiente para brocas, com tampa acrílica, confeccionada plástico de alta resistência; A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	160
5.51	Compasso de Willis	Compasso de Willis para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
5.52	Lamparina tipo Hannau	Lamparina tipo Hannau, a álcoollicador de amarelo Elástico com corpo de aço inox e pontas colocadora e extratora em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	16
5.53	Aplicador de Hidróxido de Cálcio	Aplicador de Hidróxido de Cálcio em aço inox. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA	Und	200

LOTE 06

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Apres	Qtd
6.1	Abridor de Boca médio (adulto)	Dispositivo para manutenção de abertura bucal, confeccionado em silicone atóxico, que forneça acomodação oclusal. Tamanho adequado para adultos. Formato trapezoidal, com ranhuras laterais. Constando clara identificação do fabricante bem como lote de fabricação. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
6.2	Abridor de Boca pequeno (infantil)	Dispositivo para manutenção de abertura bucal, confeccionado em silicone atóxico, que forneça acomodação oclusal. Tamanho adequado para crianças. Formato trapezoidal, com ranhuras laterais. Constando clara identificação do fabricante bem como lote de fabricação. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
6.3	Pinça de Miller	Pinça, tipo Miller, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
6.4	Seringa Anestésica tipo Carpule em inox	Seringa para anestesia odontológica, com capacidade volumétrica de 1,8 ml, em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	60

*Handwritten signature and date: 01/10/2017*

6.5	Brunidor Duplo para amálgama No. 03	Brunidor de amálgama, ponta dupla, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
6.6	Brunidor Simples No. 33	Brunidor de amálgama, ponta simples, no. 33 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	80
6.7	Calçador No. 3	Calçador para restauração plástica, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.	Und	20
6.8	Colher de Dentina No. 14	Colher para remoção de Dentina, no. 14 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
6.9	Colher de Dentina No. 17	Colher para remoção de Dentina, no. 17 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
6.10	Colher de Dentina No. 17 com intermediário longo	Colher para remoção de Dentina, no. 17, com intermediário longo, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.11	Colher de Dentina No. 18	Colher para remoção de Dentina, no. 18 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
6.12	Esculpidor de Holleback No. 3	Esculpidor de Amálgama, tipo Holleback, no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.13	Esculpidor de Holleback No. 3S	Esculpidor de Amálgama, tipo Holleback, no. 03S em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
6.14	Esculpidor Disclóide-Cleóide	Esculpidor de Amálgama, tipo Disclóide-Cleóide, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
6.15	Espátula Lecron	Espátula, tipo Lecron, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20

*Handwritten signature and initials*

6.16	Espátula No. 07	Espátula, no. 07, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.17	Espátula No. 31	Espátula, no. 31, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.18	Espátula No. 62	Espátula, no. 62, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.19	Espátula para Inserção de Resina Composta No. 01 adulto	Espátula para inserção de Resina, no. 01, para uso em adultos, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
6.20	Espátula para Inserção de Resina Composta No. 01 infantil	Espátula para inserção de Resina, no. 01, para uso em crianças, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	200
6.21	Explorador No. 47	Explorador clínico, no. 47 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
6.22	Explorador Ponta Retá	Explorador clínico, de ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.23	Pinça Clínica	Pinça clínica, ponta angulada, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
6.24	Porta Amálgama não metálico	Porta amálgama, confeccionado em plástico injetado, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	60
6.25	Porta Matriz de Toflemire	Porta Matriz, tipo Toflemire, para conformação de amálgama, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	60
6.26	Pote de Dappen	Pote de plástico, tipo Dappen, para manipulação de material odontológico, embalado individualmente; Deverá apresentar gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40

*Handwritten signature and initials*

6.27	Prendedor de Guardanapo tipo jacaré com corrente	Prendedor de guardanapo, feito em alumínio, com pontas tipo garras jacaré e cordão com um mínimo de 35 cm de comprimento. Deverá apresentar gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	60
6.28	Sonda Exploratória No. 05	Sonda exploratória, para exame clínico, no. 05, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
6.29	Articulador Semi-Ajustável	Articulador semi-ajustável, com arco facial, em alumínio fundido, com ajuste distal intercondilar em 03 posições; Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
6.30	Conjunto de Moldeiras em Alumínio para Dentados (sup/inf)	Moldeiras perfuradas para moldagem com hidrocolóide irreversível (alginato), uso em pacientes dentados ou parcialmente dentados, para moldes superiores e inferiores, confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	14
6.31	Conjunto de Moldeiras em Alumínio para Desdentados (sup/inf)	Moldeiras perfuradas para moldagem com hidrocolóide irreversível (alginato), uso em pacientes desdentados, para moldes superiores e inferiores, confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	14
6.32	Conjunto de Moldeiras tipo vernês	Moldeiras para moldagem, tipo vernês, confeccionadas em alumínio, para moldes superiores e inferiores, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	14
6.33	Placa ou Curva de Spee inferior para curva de compensação	Placa ou curva para compensação de angulação de dentes, tipo Spee, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
6.34	Placa de Vidro - 20mm	Placa de vidro, de 7,5 x 15,0 cm, com espessura de 20 mm, para manipulação de material odontológico, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.35	Placa de Vidro - 10mm	Placa de vidro, de 7,5 x 15,0 cm, com espessura de 10 mm, para manipulação de material odontológico, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	20
6.36	Tesoura para Ouro	Tesoura para Ouro, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
6.37	Faca para Gesso	Faca para gesso, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
6.38	Mufra para Microondas Clássico	Mufra para polimerização de próteses dentárias no microondas, confeccionada em polímero PPS (Polissulfeto de fenileno) com alta rigidez; formato quadrado cantos arredondados com orifícios centrais circulares; medidas aproximadas 9,6cm x 4,8cm; acompanha base com 4 parafusos e tampa para a base da mufra e chaves; embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedência. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
6.39	Potes de vidro com tampa para resina acrílica	Pote de vidro, para manipulação de material odontológico, com boca larga e capacidade mínima de 150ml de material; acompanha tampa; A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica oficial de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4



6.40	Espátula em Inox com cabo de madeira	Espátula em aço inox AISI 420, com cabo de madeira, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
6.41	Bandeja Média	Bandeja para instrumental, medindo 22 x 12cm, confeccionada em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	400
6.42	Bandeja Grande	Bandeja para instrumental, medindo 20 x 30 x 4cm, confeccionada em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
6.43	Caixa Metálica Inox (média) perfurada	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Medindo 09 X 07 X 5 cm com furos que permitam o fluxo de vapor de água durante a esterilização; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	60
6.44	Caixa Metálica Inox (média)	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Medindo 09 X 07 X 5 cm; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	60
6.45	Caixa Metálica Inox (grande)	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Medindo 26 X 12 X 6 cm; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
6.46	Caixa Metálica com 08 divisórias para Brocas	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Com 08 divisórias para brocas de alta e baixa rotação; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
6.47	Caixa em Aço com 36 divisões para Limas	Estojo para esterilização para uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Com 36 furos; para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	30
6.48	Cuba redonda com 09 cm de diâmetro para assepsia	Cuba redonda com 09 cm de diâmetro de uso odontológico. Confeccionado em aço inox AISI 420; Para uso em estufa ou autoclave; formato retangular, com tampa; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
6.49	Porta Algodão em inox	Recipiente para algodão limpo, com tampa perfurada, para esterilização em meio físico ou químico, confeccionada em inox AISI 420; O material deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
6.50	Broqueiro com 04 divisões	Recipiente para brocas, com tampa acrílica, confeccionada plástico de alta resistência; A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	40
6.51	Compasso de Willis	Compasso de Willis para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4

*Handwritten signature and initials*

6.52	Lamparina tipo Hannau	Lamparina tipo Hannau, a álcoollicador de amarelo Elástico com corpo de aço inox e pontas colocadora e extratora em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome, )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	4
6.53	Aplicador de Hidróxido de Cálcio	Aplicador de Hidróxido de Cálcio em aço inox. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome, )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	50

**LOTE 07**

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Apros	Qtd
7.1	Alicate de Ortodontia - Bico de Pato	Alicate para ortodontia, tipo Bico de Pato, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica oficial de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.2	Alicate Sacca Bráquete	Alicate para ortodontia, tipo saca bráquete, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.3	Alicate No. 139	Alicate para ortodontia, no. 139, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.4	Alicate No. 347	Alicate para ortodontia, no. 347, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.5	Alicate de Corte Distal com ponta de videa	Alicate para ortodontia, tipo corte distal, com ponta de videa, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.6	Alicate de La Rosa No. 109	Alicate para ortodontia, tipo de La Rosa, no. 109, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.7	Alicate de Nance No. 01	Alicate para ortodontia, tipo Nance, no. 01 confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.8	Alicate de Startlet No. 268	Alicate para ortodontia, tipo Startlet, no. 268, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.9	Alicate Corte de Amarelo, com ponta de videa	Alicate para ortodontia, tipo Corte de Amarelo, confeccionado em aço inox AISI 420, com ponta de videa. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.10	Alicate Sacca Banda	Alicate para ortodontia, tipo Sacca Banda, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24



7.11	Alicate Trident No. 200	Alicate para ortodontia, tipo Trident, no. 200, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.12	Alicate No. 64	Alicate para ortodontia, no. 64, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR- 7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.13	Alicate Weigart 210	Alicate para ortodontia, tipo Weigart, no. 210 confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.14	Alicate Bilão	Alicate para ortodontia, tipo Bilão, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.15	Alicate Fios Diversos No. 118	Alicate para ortodontia, tipo Fios diversos, no. 118, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.16	Alicate Twed No. 350 R	Alicate para ortodontia, tipo Twed, no. 350 R, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.17	Alicate V-Bend	Alicate para ortodontia, tipo V-Bend, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.18	Alicate de Torque No. 442	Alicate para ortodontia, para torque, no. 442, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.19	Alicate Conformador de Amarrilho	Alicate para ortodontia, tipo conformador de Amarrilho, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.20	Alicate de Corte Pesado	Alicate para ortodontia, tipo Corte Pesado, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.21	Alicate Meia Cana No. 53	Alicate para ortodontia, tipo Meia Cana, no. 53, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.22	Alicate de Cutícula (inox pequeno)	Alicate para ortodontia, tipo cutícula, tamanho pequeno, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.23	Alicate para fazer fios de Ligadura No. 158	Alicate para ortodontia, para fazer fios de ligadura, no. 158, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24

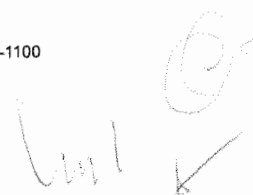
*Handwritten signature and initials*



7.24	Adaptador de Banda - tipo Rabo de Peixe	Adaptador de banda, tipo rabo de peixe, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
7.25	Colocador de Ligaduras Elásticas para Ortodontia	Colocador de ligaduras elásticas para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
7.26	Alicate Universal - 325	Alicate para ortodontia, tipo universal, no. 325, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.27	Alicate Johnson - 114	Alicate para ortodontia, tipo Johnson, no. 114, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.28	Alicate para remover Bráquetes colados	Alicate para ortodontia, para remover bráquetes colados, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.29	Alicate para remover Bráquetes angulado - 346	Alicate para ortodontia, para remover bráquetes colados, ponta angulada, no. 346, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.30	Alicate para Dobrar Arcos de Extra-bucal	Alicate para ortodontia, para dobrar arcos de extra bucal, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.31	Alicate de Torque individual	Alicate para ortodontia, para torque, individual, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
7.32	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone no. 1,0-2,5-3,0-3,5	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone, no. 1,0-2,5-3,0-3,5, confeccionados em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
7.33	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone no. 4,0-4,5-5,0-5,5	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone, no. 4,0-4,5-5,0-5,5, confeccionados em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
7.34	Dinamômetro para força Ortodôntica	Dinamômetro para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
7.35	Espessímetro para Metal	Espessímetro para metal, para uso odontológico, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
7.36	Paquímetro	Paquímetro para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8

*Handwritten signature and initials*

7.37	Porta Alicates	Portaalicates para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR- 7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
7.38	Pinça para colar Bráquete	Pinça de colar Bráquete, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
7.39	Assentadores de bandas	Assentadores de bandas, fabricados em aço inoxidável. Devendo possuir pontas serrilhadas em suas faces. Deverá apresentar a marca e número de anvisa na proposta Utilizado para assentar bandas.)Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	16
7.40	Dobrador de fio de amarrilho( Sputnik): Com canaleta de .022" em suas extremidades.	Dobrador de fio de amarrilho( Sputnik): Instrumento utilizado para efetuar dobras em fios de amarrilho. Possui uma canaleta de .022" em suas extremidades de modo a alojar o fio. em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo ;)Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	16
7.41	Estrelas de Boone Tipo 2,0mm – 3,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios.	Estrelas de Boone Tipo 2,0mm – 3,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo ;)Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	120
7.42	Estrelas de Boone Tipo 4,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios	Estrelas de Boone Tipo 4,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	120
7.43	Pinça ortodôntica utilizada para apreensão de bráquetes e acessórios para facilitar o posicionamento correto no dente	Pinça ortodôntica utilizada para apreensão de bráquetes e acessórios para facilitar o posicionamento correto no dente em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	80
7.44	Suportes para Alicates Ortodônticos	Suportes para Alicates Ortodônticos fabricados em alumínio anodizado, devendo apresentar ótimo polimento e grande resistência. Cor: Natural fosca. Medidas: 130mm de altura e 250mm de comprimento. conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	80
7.45	Tensiômetro Ortodôntico	Utilizado para aferição de força em elásticos intra e extra bucais. Construído em alumínio - de 50 gf a 500 gf com duas pontas. conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA	Und	80
7.46	Estrelas de Boone Tipo 4,5mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios	Estrelas de Boone Tipo 4,5mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	200
7.47	Estrelas de Boone Tipo 5,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios	Estrelas de Boone Tipo 5,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	200
7.48	Aplicador de amarrilho Elástico com corpo de aço inox e pontas colocadora e extratora	Aplicador de amarrilho Elástico com corpo de aço inox e pontas colocadora e extratora em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão. conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	200



**LOTE 08**

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Unid	Qtd
8.1	Alicate de Ortodontia - Bico de Pato	Alicate para ortodontia, tipo Bico de Pato, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica oficial de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.2	Alicate Saca Bráquete	Alicate para ortodontia, tipo saca bráquete, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.3	Alicate No. 139	Alicate para ortodontia, no. 139, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR- 7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.4	Alicate No. 347	Alicate para ortodontia, no. 347, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR- 7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.5	Alicate de Corte Distal com ponta de videa	Alicate para ortodontia, tipo corte distal, com ponta de videa, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.6	Alicate de La Rosa No. 109	Alicate para ortodontia, tipo de La Rosa, no. 109, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.7	Alicate de Nance No. 01	Alicate para ortodontia, tipo Nance, no. 01 confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.8	Alicate de Starlet No. 268	Alicate para ortodontia, tipo Starlet, no. 268, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.9	Alicate Corte de Amarelo, com ponta de videa	Alicate para ortodontia, tipo Corte de Amarelo, confeccionado em aço inox AISI 420, com ponta de videa. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.10	Alicate Saca Banda	Alicate para ortodontia, tipo Saca Banda, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.11	Alicate Trident No. 200	Alicate para ortodontia, tipo Trident, no. 200, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.12	Alicate No. 64	Alicate para ortodontia, no. 64, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR- 7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6



8.13	Alicate Weigart 210	Alicate para ortodontia, tipo Weigart, no. 210 confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.14	Alicate Bilão	Alicate para ortodontia, tipo Bilão, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.15	Alicate Fios Diversos No. 118	Alicate para ortodontia, tipo Fios diversos, no. 118, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.16	Alicate Twed No. 350 R	Alicate para ortodontia, tipo Twed, no. 350 R, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.17	Alicate V-Bend	Alicate para ortodontia, tipo V-Bend, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.18	Alicate de Torque No. 442	Alicate para ortodontia, para torque, no. 442, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.19	Alicate Conformador de Amarrinho	Alicate para ortodontia, tipo conformador de Amarrinho, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.20	Alicate de Corte Pesado	Alicate para ortodontia, tipo Corte Pesado, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.21	Alicate Meia Cana No. 53	Alicate para ortodontia, tipo Meia Cana, no. 53, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.22	Alicate de Cutícula (inox pequeno)	Alicate para ortodontia, tipo cutícula, tamanho pequeno, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.23	Alicate para fazer fios de Ligadura No. 158	Alicate para ortodontia, para fazer fios de ligadura, no. 158, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.24	Adaptador de Banda - tipo Rabo de Peixe	Adaptador de banda, tipo rabo de peixe, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
8.25	Colocador de Ligaduras Elásticas para Ortodontia	Colocador de ligaduras elásticas para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/installação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4

*Handwritten signature and initials*

8.26	Alicate Universal - 325	Alicate para ortodontia, tipo universal, no. 325, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.27	Alicate Johnson - 114	Alicate para ortodontia, tipo Johnson, no. 114, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.28	Alicate para remover Bráquetes colados	Alicate para ortodontia, para remover bráquetes colados, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.29	Alicate para remover Bráquetes angulada - 346	Alicate para ortodontia, para remover bráquetes colados, ponta angulada, no. 346, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.30	Alicate para Dobrar Arcos de Extra-bucal	Alicate para ortodontia, para dobrar arcos de extra bucal, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.31	Alicate de Torque individual	Alicate para ortodontia, para torque, individual, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
8.32	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone no. 1,0-2,5-3,0-3,5	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone, no. 1,0-2,5-3,0-3,5, confeccionados em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
8.33	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone no. 4,0-4,5-5,0-5,5	Posicionador Bráquete ou Estrela de Boone, no. 4,0-4,5-5,0-5,5, confeccionados em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
8.34	Dinamômetro para força Ortodôntica	Dinamômetro para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
8.35	Espessímetro para Metal	Espessímetro para metal, para uso odontológico, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
8.36	Paquímetro	Paquímetro para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
8.37	Porta Alicates	Porta alicates para ortodontia, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4

*Handwritten signature and initials*

8.38	Pinça para colar Bráquete	Pinça de colar Bráquete, confeccionado em aço inox AISI 420. O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
8.39	Assentadores de bandas	Assentadores de bandas, fabricados em aço inoxidável. Devendo possuir pontas serrilhadas em suas faces. Deverá apresentar a marca e número de anvisa na proposta Utilizado para assentar bandas.)Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	4
8.40	Dobrador de fio de amarrilho( Sputnik): Com canaleta de .022" em suas extremidades.	Dobrador de fio de amarrilho( Sputnik): Instrumento utilizado para efetuar dobras em fios de amarrilho. Possui uma canaleta de .022" em suas extremidades de modo a alojar o fio. em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo ;)Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	4
8.41	Estrelas de Boone Tipo 2,0mm – 3,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios.	Estrelas de Boone Tipo 2,0mm – 3,5mm: É utilizado para marcar bandas e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo ;)Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	30
8.42	Estrelas de Boone Tipo 4,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios	Estrelas de Boone Tipo 4,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	30
8.43	Pinça ortodôntica utilizada para apreensão de bráquetes e acessórios para facilitar o posicionamento correto no dente	Pinça ortodôntica utilizada para apreensão de bráquetes e acessórios para facilitar o posicionamento correto no dente em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	20
8.44	Suportes para Alicates Ortodônticos	Suportes para Alicates Ortodônticos fabricados em alumínio anodizado, devendo apresentar ótimo polimento e grande resistência. Cor: Natural fosca. Medidas: 130mm de altura e 250mm de comprimento. conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	20
8.45	Tensiómetro Ortodôntico	Utilizado para aferição de força em elásticos intra e extra bucais. Construído em alumínio - de 50 gf a 500 gf com duas pontas. conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	20
8.46	Estrelas de Boone Tipo 4,5mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios	Estrelas de Boone Tipo 4,5mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	50
8.47	Estrelas de Boone Tipo 5,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e posicionar bráquetes e acessórios	Estrelas de Boone Tipo 5,0mm – 5,5mm: É utilizado para marcar bandas e acessórios em aço inoxidável austenítico ligados ao Cr-Ni ou ao Cr- Ni e Mo ou em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	50
8.48	Aplicador de amarrilho Elástico com corpo de aço inox e pontas colocadora e extratora	Aplicador de amarrilho Elástico com corpo de aço inox e pontas colocadora e extratora em aço inoxidável martensítico ligados ao cromo A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou nome). )Deverá ter registro no MS/ANVISA.	Und	50

*Handwritten signature and initials*

LOTE 09

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Unid	Qtd
9.1	Bisturi de Kirkland No. 15-16	Gengivótomo, tipo Kirkland, no. 15 e 16, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.2	Bisturi de Orban No. 17- 18	Gengivótomo, tipo Orban, no. 17 e 18, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.3	Cabo de Bisturi Barden Parker No. 30	Cabo para bisturi, tipo Barden Parker, no. 30, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.4	Cabo de Bisturi No. 03	Cabo para bisturi manual, no. 03, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.5	Destacaperiosteó Molt No. 9	Destacador de periosteó, Tipo Molt, No. 09, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
9.6	Pinça Crane Kaplen	Pinça, tipo Crane Kaplen, o par, de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
9.7	Pinça Crile 14 cm	Pinça, tipo Crile, em aço inox AISI 420, com 14 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
9.8	Pinça Curva Halsted- Mosquito	Pinça, tipo Halsted Mosquito, curva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
9.9	Pinça Dietrich	Pinça, tipo Dietrich, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
9.10	Pinça Reta Halsted- Mosquito 12 cm	Pinça Hemostática, tipo Halsted-Mosquito, com 12 cm, com ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca), Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48

*Handwritten signature and initials*

9.11	Pinça Reta Halsted- Mosquito 14 cm	Pinça Hemostática, tipo Hasited-Mosquito, com 14 cm, com ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.12	Porta Agulha de Castroviejo	Porta agulhas, tipo Castroviejo, com 14 cm, em aço inox AISI420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	32
9.13	Tesoura de Castroviejo	Tesoura cirúrgica, tipo Castroviejo, com 10 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.14	Cinzel Wedelstaedt 1-2, 3-4, 5-6	Cinzel, tipo Wedelstaedt, no. 1-2, 3-4 e 5-6, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.15	Mini-cinzel para Osso Ochsebein No. 01	Cinzel, tipo Ochsenbein, no. 01, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
9.16	Mini-cinzel para Osso Ochsebein No. 02	Cinzel, tipo Ochsenbein, no. 02, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
9.17	Cureta de Crane-Kaplan No. 06	Cureta, tipo Crane-Kaplan, no. 06, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.18	Cureta Gracey No. 05/06	Cureta, tipo Gracey, no. 05/06, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.19	Cureta Gracey No. 07/08	Cureta, tipo Gracey, no. 07/08, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48

*lun*



9.20	Cureta Gracey No. 11/12	Cureta, tipo Gracey, no. 11/12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixedireto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.21	Cureta Gracey No. 13/14	Cureta, tipo Gracey, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.22	Cureta Gracey Mini No. 05/06	Cureta, tipo Gracey, no. 05/06, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.23	Cureta Gracey Mini No. 07/08	Cureta, tipo Gracey, no. 07/08, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.24	Cureta Gracey Mini No. 11/12	Cureta, tipo Gracey, no. 11/12, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.25	Cureta Gracey Mini No. 13/14	Cureta, tipo Gracey, no. 13/14, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.26	Cureta MCall No. 13/14	Cureta, tipo MCall, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.27	Cureta MCall No. 17/18	Cureta, tipo MCall, no. 17/18, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8

*Handwritten signature and initials*

9.28	Cureta Universal 13/14	Cureta, tipo Universal, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
9.29	Cureta Universal 17/18	Cureta, tipo Universal, no. 17/18, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
9.30	Pedra de Afilar	Pedra de Arkansas, para afiar instrumental de uso odontológico, na cor branca. Medidas aproximadas 10 x 2 cm. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
9.31	Foice Ponta Morse No. 0-00	Foice, tipo Ponta Morse, no. 0-00, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.32	Foice Finlândia No. 14/14 (WS)	Foice, tipo Finlândia, no. 14/14 (WS), em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	48
9.33	Lima para osso, dupla, tipo Seldin No. 12	Lima para osso, tipo Seldin, no. 12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	96
9.34	Lima tipo H para interproximal	Lima para osso, tipo H, kit com 03 unidades, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	96
9.35	Lima Hirschfeld 3-7	Lima para osso, tipo Hirschfeld, no. 3-7, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
9.36	Lima Hirschfeld 10F	Lima para osso, tipo Hirschfeld, no. 10F, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24

*Handwritten signature and stamp*

9.37	Lima Hirschfeld 5-11	Lima para osso, tipo Hirschfeld, no. 5-11, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
9.38	Lima de Buck 11-12	Lima para osso, tipo Buck, no. 11-12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
9.39	Lima de Schluger 9-10	Lima para osso, tipo Schluger, no. 9-10, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
9.40	Sonda de Nabers para Furca No. 1N	Sonda para furca, tipo Nabers, no. 1N, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
9.41	Sonda Periodontal (OMS)	Sonda periodontal, tipo OMS, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Extremidade de superfície denteada ou com ranhuras (rugosidades) que identifiquem a profundidade em medida e finalizada com ponta esférica medindo 0,5 mm; Encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
9.42	Sonda Periodontal Milimetrada de Willis	Sonda periodontal milimetrada, tipo Willis, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa milimetrada; encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	64
9.43	Cureta de Furca PL No. 1/2	Cureta para furca, tipo PL, no. 1/2, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16

LOTE 10

Item	Descrição	Especificações Técnicas e Normas	Apres	Qtd
10.1	Bisturi de Kirkland No. 15-16	Gengivótomo, tipo Kirkland, no. 15 e 16, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.2	Bisturi de Orban No. 17- 18	Gengivótomo, tipo Orban, no. 17 e 18, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico, medindo 14,5 cm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12

*Handwritten signature and initials.*

10.3	Cabo de Bisturi Barden Parker No. 30	Cabo para bisturi, tipo Barden Parker, no. 30, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.4	Cabo de Bisturi No. 03	Cabo para bisturi manual, no. 03, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.5	Destaca-periosteio Molt No. 9	Destacador de periosteio, Tipo Molt, No. 09, em aço inoxidável tipo AISI 420, para uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8
10.6	Pinça Crane Kaplen	Pinça, tipo Crane Kaplen, o par, de uso odontológico; em aço inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.7	Pinça Crile 14 cm	Pinça, tipo Crile, em aço inox AISI 420, com 14 cm, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.8	Pinça Curva Halsted- Mosquito	Pinça, tipo Halsted- Mosquito, curva, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
10.9	Pinça Dietrich	Pinça, tipo Dietrich, com 14 cm, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
10.10	Pinça Reta Halsted- Mosquito 12 cm	Pinça Hemostática, tipo Halsted- Mosquito, com 12 cm, com ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.11	Pinça Reta Halsted- Mosquito 14 cm	Pinça Hemostática, tipo Halsted- Mosquito, com 14 cm, com ponta reta, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.12	Porta Agulha de Castroviejo	Porta agulhas, tipo Castroviejo, com 14 cm, em aço inox AISI420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	8

*Handwritten signature and initials*

10.13	Tesoura de Castroviejo	Tesoura cirúrgica, tipo Castroviejo, com 10 cm, de ponta curva em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.14	Cinzel Wedelstaedt 1-2, 3-4, 5-6	Cinzel, tipo Wedelstaedt, no. 1-2, 3-4 e 5-6, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.15	Mini-cinzel para Osso Ochsebein No. 01	Cinzel, tipo Ochsenbein, no. 01, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.16	Mini-cinzel para Osso Ochsebein No. 02	Cinzel, tipo Ochsenbein, no. 02, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.17	Cureta de Crane-Kaplan No. 06	Cureta, tipo Crane-Kaplan, no. 06, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.18	Cureta Gracey No. 05/06	Cureta, tipo Gracey, no. 05/06, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.19	Cureta Gracey No. 07/08	Cureta, tipo Gracey, no. 07/08, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixedireto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.20	Cureta Gracey No. 11/12	Cureta, tipo Gracey, no. 11/12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.21	Cureta Gracey No. 13/14	Cureta, tipo Gracey, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12

*Handwritten signature and initials*

10.22	Cureta Gracey Mini No. 05/06	Cureta, tipo Gracey, no. 05/06, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.23	Cureta Gracey Mini No. 07/08	Cureta, tipo Gracey, no. 07/08, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.24	Cureta Gracey Mini No. 11/12	Cureta, tipo Gracey, no. 11/12, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.25	Cureta Gracey Mini No. 13/14	Cureta, tipo Gracey, no. 13/14, tamanho mini, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.26	Cureta MCall No. 13/14	Cureta, tipo MCall, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.27	Cureta MCall No. 17/18	Cureta, tipo MCall, no. 17/18, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.28	Cureta Universal 13/14	Cureta, tipo Universal, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.29	Cureta Universal 17/18	Cureta, tipo Universal, no. 17/18, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	2
10.30	Pedra de Afilar	Pedra de Arkansas, para afiar instrumental de uso odontológico, na cor branca. Medidas aproximadas 10 x 2 cm. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6

*Handwritten signature and initials*

10.31	Foice Ponta Morse No. 0-00	Foice, tipo Ponta Morse, no. 0-00, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.32	Foice Finlândia No. 14/14 (WS)	Foice, tipo Finlândia, no. 14/14 (WS), em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixe direto no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	12
10.33	Lima para osso, dupla, tipo Seldin No. 12	Lima para osso, tipo Seldin, no. 12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
10.34	Lima tipo H para interproximal	Lima para osso, tipo H, kit com 03 unidades, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	24
10.35	Lima Hirschfeld 3-7	Lima para osso, tipo Hirschfeld, no. 3-7, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
10.36	Lima Hirschfeld 10F	Lima para osso, tipo Hirschfeld, no. 10F, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
10.37	Lima Hirschfeld 5-11	Lima para osso, tipo Hirschfeld, no. 5-11, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; Limas de cabo oco com diâmetro aproximado de 9,53 mm; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	6
10.38	Lima de Buck 11-12	Lima para osso, tipo Buck, no. 11-12, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4
10.39	Lima de Schluger 9-10	Lima para osso, tipo Schluger, no. 9-10, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa com ranhuras e angulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4

*Handwritten signature and initials*

10.40	Sonda de Nabers para Furca No. 1N	Sonda para furca, tipo Nabers, no. 1N, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
10.41	Sonda Periodontal (OMS)	Sonda periodontal, tipo OMS, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Extremidade de superfície denteadada ou com ranhuras (rugosidades) que identifiquem a profundidade em medida e finalizada com ponta esférica medindo 0,5 mm; Encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
10.42	Sonda Periodontal Milimetrada de Willis	Sonda periodontal milimetrada, tipo Willis, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Ponta ativa milimetrada; encaixes perfeitos e alinhados; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	16
10.43	Cureta de Furca PL No. 1/2	Cureta para furca, tipo PL, no. 1/2, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; Pontas de acabamento delicado e com encaixedireito no tubo do cabo oco, dispensando a utilização de buchas; Peso aproximado 17 gramas; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C. Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia mínima para Assistência Técnica de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega.	Und	4

4.1 Os Lotes 02, 03, 06, 08, e 10 são **reservados** as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art.48, I da lei complementar N°123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014 e art. 39 do Decreto Municipal N° 1886/2017.

4.1.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.1.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2 Os Lotes 01, 04, 05, 07 e 09 serão de **ampla disputa** pois trata-se de Lotes referentes a cota principal. Os licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, será garantido critério de desempate, preferência de contratação, conforme previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das dotações 0701103010102201133903000 e 0701103010102202333903000. Fonte: Recurso Federal.

## 6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no endereço: (CAF) Rua Vereador Nilo Donizete, n° 15 Bairro Junco – Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08h00às12h00 e de 14h00m às 18h00m, de segunda à sexta-feira.

*Handwritten signature and initials*



6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado até 30 ( trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada,

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando



houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

*Handwritten signature and initials*

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Refazer o objeto contratual, que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 15 (Quinze) dia(s) contados da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Antônio Valdir Venuto – Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

#### **12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

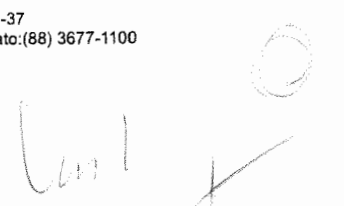
12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura.

#### **13. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Caberá a Central de Licitações de Sobral o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 1878/2017.

#### **14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no DOM.



**ANEXO II - CARTA PROPOSTA**

 

Central de Licita es do Munic pio de Sobral

Ref.: Preg o Eletr nico n  \_\_\_\_\_

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informa es previstas no edital e seus anexos.

1. Identifica o do licitante:

- Raz o Social: \_\_\_\_\_
- CPF/CNPJ e Inscri o Estadual: \_\_\_\_\_
- Endere o completo: \_\_\_\_\_
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profiss o, RG, CPF, domic lio): \_\_\_\_\_
- Telefone, celular, fax, e-mail: \_\_\_\_\_

2. Condi es Gerais da Proposta:

- A presente proposta   v lida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emiss o.
- O objeto contratual ter  garantia de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

3. Forma o do Pre o

LOTE ____					
ITEM	ESPECIFICA�O	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT�RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL					
Valor por extenso (_____)					

Local, data

Assinatura de representante legal

(nome do cargo)

*Handwritten signature and initials*

**ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR**

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local, data

Assinatura de representante legal  
(nome do cargo)

.....

\_\_\_\_\_

*Handwritten signature and stamp*

*Handwritten mark*

## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017

PROCESSO Nº P004022/2017

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 087/2017 do respectivo resultado homologado em \_\_/\_\_/20\_\_, publicado no Diário Oficial do Município em \_\_/\_\_/20\_\_, às fls \_\_\_\_, do Processo nº P004022/2017, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pelo Secretário Municipal da Saúde, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº 087/2017
- nos termos do Decreto Municipal nº 1.878/2017, publicado no DOM de 07/06/2017;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 087/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P004022/2017.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 1878/2017, publicado no DOM de 07/06/2017.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar

*[Handwritten signature and initials]*

contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 1878/2017.

**Subcláusula Primeira** – Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos III ao VIII do art. 10º do Decreto Municipal nº 1.878/2017.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao Órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II e V do art. 10º do Decreto Municipal nº 1.878/2017.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**I** - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

**II** - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

**III** - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

**IV** - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 24 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1878/2017.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas

*lml*  
*Q*

situações previstas no art. 27 e 28 do Decreto Municipal nº 1878/2017.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no endereço: (CAF) Rua Vereador Nilo Donizete, nº 15 Bairro Junco – Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h, de segunda à sexta-feira.

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à

Página 64 de 73

lun  
2  
/



contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 087/2017.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

**13.1.1.** Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a

lml  
X

rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

**Subcláusula Segunda** – O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**Subcláusula Terceira** – O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

b) Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

**Subcláusula Quarta** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Sobral – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral

  
Gerardo Cristino Filho  
Secretario Municipal da Saúde

Nome do representante legal da empresa

Nome da empresa

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/20\_\_ - MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 087/2017.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

Lote(s)	Empresas Vencedoras	CNPJ	Email	Telefones

**PROPOSTAS**

NOME DO FORNECEDOR					
Lote (nº do lote)	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Modelo/	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
(nº do item)					
(nº do item)					
Valor Total					

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

- VALOR GLOBAL: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

*Handwritten signature*

**ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº \_\_\_\_ / 20\_\_ -

Processo nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
E (O) A \_\_\_\_\_, ABAIXO  
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A(O) \_\_\_\_\_, situada(o) na \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo \_\_\_\_\_, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na \_\_\_\_\_, e a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo \_\_\_\_\_, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na \_\_\_\_\_, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 087/2017, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

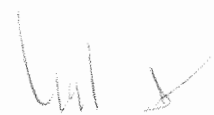
3.1. Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



5.2. O preço é fixo e irrevogável.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes das dotações 0701103010102201133903000 e 0701103010102202333903000. Fonte: Recurso Federal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no endereço: (CAF) Rua Vereador Nilo Donizete, nº 15 Bairro Junco – Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s)



da semana de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h, de segunda à sexta-feira.

**10.1.2.** A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

**10.1.3.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.1.4.** A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

**10.2.** Quanto ao recebimento:

**10.2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**10.2.3.** Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Prestar os serviços em conformidade com as condições deste instrumento.

**11.2.** Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

**11.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

**11.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

**11.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**11.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

*Handwritten signature and initials*

**11.8.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**11.9.** Providenciar a substituição de qualquer item, cuja situação seja considerada danificada pela fiscalização da contratante.

**11.10.** Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço ou outro instrumento hábil.

**12.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**12.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**12.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**12.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste contrato.

**12.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto – Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

**14.1.1.** Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando



houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

**14.1.2.** O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**14.2.** O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

**14.2.1.** Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

**14.2.2.** Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

**14.3.** Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

**15.2.** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

*Limpo*





E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

(nome da testemunha 1)

(nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

